



Na Mídia

25/04/2025 | [Poder360](#)

Burocracia do Crédito ao Trabalhador pesa para empresas; entenda

Advogados afirmam que trâmites devem mudar a dinâmica na declaração de dados ao programa de empréstimo consignado

Gabriel Benevides



O programa Crédito ao Trabalhador permite que funcionários com vínculo à CLT peguem empréstimos com parcelas descontadas dos seus salários

Empresas ganham mais obrigações por causa do programa Crédito ao Trabalhador. Advogadas consultadas pelo Poder360 dizem que as tarefas a mais podem aumentar a burocracia no ambiente da companhia e encarecer alguns processos, mesmo que de forma indireta.

Os principais pontos que pesam para os empreendedores são relacionados às declarações de dados dos funcionários, considerados fundamentais para a realização do novo empréstimo consignado privado.

A mudança em relação às modalidades antigas de empréstimo consignado é que antes as companhias precisavam de vínculo com um banco para oferecer o dinheiro. Agora, não. Ficou mais fácil para qualquer funcionário pedir o financiamento, e os empregadores têm de cumprir com as obrigações da mesma forma.

As equipes contábeis e jurídicas das empresas devem se organizar para fazer os seguintes processos de forma correta:

- realizar os descontos das parcelas;
- acompanhar as plataformas oficiais;
- informar salários, situação de vínculo e os valores das verbas rescisórias.

“Terá aumento de custo de forma indireta, como tempo despendido, pessoal e organização interna. Por sua vez, haverá aumento da burocracia, sem dúvidas. Isto porque, embora a empresa não pague o empréstimo, ela terá mais obrigações operacionais”, disse Elisa Alonso, especializada em direito trabalhista e sócia do escritório RCA Advogados.

As regras começaram a valer em 12 de março, quando o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) assinou a medida provisória (nº 1.292) que cria o Crédito ao Trabalhador.

Todas as comunicações e informes sobre os dados solicitados sobre os trabalhadores são feitas pelo e-Social, sistema criado pelo governo para o envio dos informes. Os empresários não precisam dar autorização para o funcionário pegar o empréstimo, mas é necessário seguir as determinações no momento em que começam os pagamentos.

“A empresa deve apenas cumprir com as obrigações de repasse e desconto na folha. O simples fato de estar cadastrada no sistema e não se opor, já gera presunção de ciência”, declarou Elisa.

Além das relações de trabalho a mais, há possibilidade de as empresas serem processadas ou cobradas na Justiça por causa de falhas nas obrigações. As possibilidades de entrave judicial podem vir especialmente por 2 caminhos:

- pelo funcionário, que seria afetado ao não receber os empréstimos;
- pelo banco, se um dado errado afetar o fluxo financeiro da instituição financeira.

As consequências podem incluir penalidades da esfera criminal à responsabilidade administrativa. Um exemplo seria o caso de uma retenção dos valores que deveriam ser descontados pelo empréstimo.

“O empregador fica sujeito a responder pelas perdas e danos que houver causado à instituição consignatária ou ao trabalhador. No caso de apropriação dos recursos, estará sujeito às penalidades administrativas, civis e penais aplicáveis”, afirmou Gleise Ferrari, advogada da área trabalhista do escritório Demarest.

Não necessariamente as empresas cometem uma irregularidade por má-fé. As novidades ainda são recentes e os empregadores podem ser pegos de surpresa quanto às novidades relacionadas ao programa de crédito.

Segundo os profissionais consultados para a reportagem, pequenos negócios têm o potencial de ser os mais afetados. Empreendedores costumam ter menos estrutura, especialmente para a gestão de pessoal.

“Pequenas empresas, que nem sempre têm RH [Recursos Humanos] estruturado, podem sentir esse impacto com mais força”, declarou Elisa.

O CRÉDITO AO TRABALHADOR

O programa permite que funcionários com vínculo à CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) peguem empréstimos com parcelas descontadas dos seus salários. Muda as regras do antigo consignado privado, que dependia de parceria com instituições financeiras.

Entenda a modalidade de empréstimo consignado:

- o que é – crédito com parcelas descontadas diretamente da folha de pagamento ou benefício;
- juros – a proposta é que sejam mais baixos por causa do menor risco de calote.

Como mostrou o Poder360, as taxas cobradas aos trabalhadores são maiores que aquelas já praticadas pelo mercado. Simulações mostram uma cobrança com variações de 2,8% até 5,97%. Usuários das redes sociais já reclamaram das taxas.

A avaliação interna do governo é que é necessário esperar mais bancos aderirem ao programa para aumentar a competitividade e promover uma redução (mesmo que não tão expressiva) nos juros.

Por um lado, as taxas estão acima do que se espera por causa da baixa concorrência. Por outro, é necessário que as pessoas solicitem o empréstimo para consolidar o programa a longo prazo, na avaliação da equipe econômica.

Segundo Haddad, o trabalhador com vínculo à CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) ainda não tem conhecimento suficiente sobre o programa para “migrar” as dívidas atuais.

“O trabalhador que tomou um crédito no consignado privado no modelo anterior ainda não está informado de que pode migrar”, disse.

Ele também informou que foram concedidos R\$ 8 bilhões pelo Crédito ao Trabalhador até abril.

Mesmo com as críticas sobre o programa e o eventual maior endividamento, o ministro da Fazenda elogiou a iniciativa: “Esse marketplace que construímos talvez seja uma das coisas mais incríveis do mundo. Não conheço um marketplace de crédito como o que foi lançado pelo governo federal”.

SAIBA COMO SIMULAR

A simulação é feita no aplicativo da Carteira de Trabalho Digital. Lá, é possível clicar no item de empréstimo e preencher os espaços em branco com o valor e o número de parcelas.

O aplicativo informa uma taxa de referência, mas que não corresponde à oferta bancária. Para ter acesso ao crédito, o trabalhador precisa solicitar um financiamento. As propostas são enviadas no aplicativo em até 24 horas.

A pessoa deve esperar por este período para fazer uma nova solicitação. Ou seja, o trabalhador só pode realizar um pedido por vez.

Leia abaixo o passo a passo:

■ SAIBA COMO SOLICITAR O CRÉDITO CONSIGNADO DE TRABALHADORES

passo a passo de como pedir o empréstimo



- 1** baixe o aplicativo da Carteira de Trabalho Digital no iOS ou Google Play
- 2** acesse com login e senha, ou pelo banco que você é cliente ou pelo gov.br
- 3** é necessário autorização do uso de dados pessoais
- 4** no canto inferior do aplicativo, clique no ícone de empréstimo
- 5** clique em simulação
- 6** preencha o valor e o número de parcelas
- 7** ao solicitar o empréstimo, o trabalhador aguardará até 24 horas para receber as ofertas do banco



informações importantes

- a taxa de juros informada pelo aplicativo não corresponde à proposta realizada pelos bancos
- o trabalhador só poderá realizar uma solicitação de empréstimo por vez
- a oferta de crédito será enviada pelo aplicativo da Carteira de Trabalho Digital

fontes: Caixa Econômica Federal e Carteira de Trabalho Digital
© Poder360 - 2020 - todos os direitos reservados

27.mar.2025

